




Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29325 – EMSERH. CONTRATO Nº 019/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. **CPF:** 032.222.643-09. **DO OBJETO:** O fornecimento de medicamentos diversos para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH – **ITEM 08. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 120/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13 / 01 / 2025.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



de financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 120/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2025. **São Luís (MA), 13 de janeiro de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29325 – EMSERH. CONTRATO Nº 019/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. **CPF:** 032.222.643-09. **DO OBJETO:** O fornecimento de medicamentos diversos para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH – **ITEM 08. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 120/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2025. **São Luís (MA), 13 de janeiro de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2025, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1. Prorrogação de Mandatos de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 19, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;** **2. O que mais ocorrer;** São Luís, 09 de janeiro de 2025. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA PONTA D'AREIA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA PONTA D'AREIA, é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.573.497/0001-57, constituída em 30 (trinta) de julho de 1991, sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos, cujo foco principal de atuação está nas áreas de educação e assistência social, com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, e administrativa, com duração por tempo indeterminado, com domicílio sede e foro na cidade de São Luís Estado do Maranhão, na Travessa Frei Antonio, nº 8, Ponta D' Areia, CEP 65.075-000, podendo desenvolver as suas atividades em todo o território nacional, instalar e/ou encerrar o seu escritório de representação no país, por expressa decisão de sua Direção, sendo regido pelo presente Estatuto, pela Lei nº 10.406/2002-Código Civil, atendendo, naquilo que couber, o disposto na Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015e, ainda pelas demais legislações pertinentes e aplicáveis à sua atuação junto à sociedade. **DAS FINALIDADES:** A ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA PONTA D' AREIA, com atuação predominante, nas áreas de educação e assistência social, possui os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com vistas a: **I-** Promover a assistência social, através da proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à família na sua integralidade, ao amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências, bem como integração à vida social/ comunitária; **II-** Promover e desenvolver o acesso à educação infantil, através de creches (em regimes parcial e/ou integral) e pré-escolas, o ensino fundamental e podendo ainda executar programas como Brasil carinhoso, o Progamma Nacional de Inclusão de Jovens (Pró Jovem), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bem como a educação profissional e Técnica; **III-** Promover ações voltadas para a construção de unidades habitacionais e/ou obras de infraestrutura de interesse popular, tanto urbana quanto rural com vistas à moradia digna; **IV-** Promover ações de cadastramento e/ou legalização de lotes urbanos para habitação popular; **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA PONTA D' AREIA, serão constituídas dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações tanto oficiais quanto particulares. **Maria da Paz Alves Boas** Presidente da Instituição.

NOTA DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 014/2025 – Nota de Empenho: 2024NE003283, emitida em 12/12/2024. Processo nº 0003251.110000937.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: PREVENCAO EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ nº 07.341.610/0001-06. **OBJETO DO EMPENHO:** o presente Empenho tem por objeto a aquisição de testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG 080101, Programa Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, FR 1.5.00.101000. **VALOR TOTAL DO EMPENHO:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 13 de janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.